



DECRETO Nº 2154/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 21.270,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.270,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(352) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	11.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(367) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(368) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL		21.270,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 21.270,00.

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(222) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.270,00



UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
ELEMENTO	(439) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
TOTAL		21.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos